

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO 089/2022



AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2022-1

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - BAHIA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis, Eletroeletrônicos e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores do município de Santa Luzia-Bahia.** O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <http://doem.org.br/ba/santaluzia> e www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **07 de julho de 2022**, até as **08h:00min do dia 19 de julho de 2022**. O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo licitadores-e até as **08h:00min do dia de 19 de julho de 2022**. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h:00min do dia 19 de julho de 2022.

Santa Luzia – BA, 07 de julho de 2022.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal



DECRETO 089/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 089, DE 07 DE JULHO DE 2022

***“Nomeia Gestora do Fundo Municipal
de Educação- FME do Município de
Santa Luzia e dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Educação- FME a Sra. **Luciane Alves dos Santos Carvalho**, Secretária Municipal de Educação (Decreto 113/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com